



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN
Conselho Diretor - CC

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - 59610-210 – Mossoró-RN - one: (84)3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital N° 015/2021 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução N° 03/2018 – CC, de 31 de outubro de 2018, e no Edital N° 002/2021 – SC, de 09 de abril de 2021, divulga o resultado das eleições do dia 10 de junho de 2021, do Conselho Curador – CC/Fuern, nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente para os cargos titular e suplente.

I – DO RESULTADO

Art. 1º As eleições do Conselho Curador – CC/Fuern, nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente para os cargos titular e suplente, obteve, com a totalização dos votos apurados pela Plataforma Íntegra, aplicadas as normas definidas na Resolução n° 03/2018 – CC/Fuern, o seguinte resultado por categoria.

a) Categoria Docente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Sidclely D'sordi Alves Alegrini da Silva	74	70,48%
Cássio Rodrigo da Costa Almeida	20	19,05%
Jose Sueldo Câmara Ferreira	11	10,47%

b) Categoria Técnico Administrativo

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Thiago Pessoa de Lima Solano	89	73,55%
Antônio Neilton de Medeiros	32	26,45%

c) Categoria Discente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Pedro Balduino de Sousa Neto	76	41,76%
Ariverton Costa Oliveira	33	18,13%
Ketilly Karoline Pimenta Garcia	31	17,03%
Ravi Dias de Almeida Oliveira	29	15,93%
Lucas Gabriel Figueiredo Duarte	13	7,15%

§ 1º O número absoluto refere-se ao número de votos obtidos.

§ 2º O número relativo refere-se ao percentual sobre o número de votos válidos na categoria.

II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Constitui anexo do presente Edital o Relatório Sintético gerado pela Plataforma Íntegra com detalhamento do resultado final do processo eleitoral.

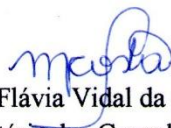
III - DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital Nº 002/2021 – SC, fica estabelecido o dia de 15 de junho de 2021 para impugnação do resultado das eleições.

Art. 4º Os requerimentos com solicitação de impugnação devem ser dirigidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 5º Este edital entrará em vigor após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 11 de junho de 2021.



Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores